



**ATA DA 125ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ**

Aos seis dias de setembro do ano de dois mil e vinte quatro, às treze horas e dez minutos, através do Google Meet (meet.google.com/hki-avcf-xti), iniciou-se a Centésima vigésima quinta Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). Estiveram presentes os membros do colegiado: Professora Natália Assunção Brasil Silva - Coordenadora do curso de Engenharia Civil e presidente do colegiado, as professoras Ana Amélia Oliveira Mazon, Clívia Dias Coelho, Dalilah Pires Maximiano e o representante discente Otávio Augusto dos Reis Neiva. A professora Eliane Prado Cunha Costa dos Santos estava ausente. A professora Natália agradeceu a presença de todas(o) dando início à reunião comunicando os seguintes informes: (i) a Coordenadora Natália Assunção deu as boas vindas às professoras Ana Amélia, Clívia Dias e Dalilah Pires, novas integrantes do colegiado; (ii) A Professora Natália informou aos membros do colegiado sobre a regulamentação da prestação de serviços por servidores docentes e técnicos administrativos no âmbito das Unidades acadêmicas e seus laboratórios da UFSJ - Resolução nº020/2023; (iii) A Presidente do colegiado deu ciência aos demais membros sobre o plano de reposição de aulas encaminhado pela docente Clívia Dias Coelho, devido a participação em eventos acadêmicos; (iv) A Coordenadora Natália comunicou ao órgão colegiado sobre a reunião com a Pró reitora de Ensino de graduação, Profª Rejane Correa da Rocha, na qual foram abordados pontos importantes para o curso, sendo eles a melhoria da infraestrutura nos prédios e laboratórios da Engenharia Civil (conserto e aquisição de ventiladores e computadores, melhoria da rede de internet, aquisição de gerador) e investimento para realização de ampla divulgação do curso. A Pró reitora externou que a demanda é pertinente, entretanto que a falta de recursos financeiros poderá ser um impeditivo para as adequações solicitadas; (v) A professora Natália informou brevemente aos demais membros do colegiado sobre os pontos de pauta tratados na reunião da Congregação que aconteceu no dia 04 de setembro de 2024: liberação de verba para aplicação nas atividades de extensão e questionamento sobre a postura docente em relação aos discentes com diferença funcional. Dando seguimento à reunião a Presidente expôs a pauta prevista e pediu anuência do órgão colegiado para incluir um item, à pedido da Professora Ana Amélia, ficando a mesma aprovada, conforme a seguir: **Item 1 - Solicitação de assinatura retroativa em documentos de estágio obrigatório:** a discente de número de matrícula 184100069, solicitou assinatura retroativa por parte da Instituição nos documentos de estágio obrigatório, a aluna justifica que está em vias de encerrar a atividade e solicitar o diploma. Após análise das documentações enviadas pela aluna e ampla discussão dos membros do colegiado, foi deliberado favoravelmente que os documentos sejam assinados para que a discente possa finalizar a atividade ainda no semestre atual. O colegiado ainda decidiu que futuramente voltará a discutir esse assunto para definir um prazo máximo viável de aceite de documentações nessa situação. **Item 2 - Validação de contrato de trabalho para estágio obrigatório:** o discente de número de matrícula 204100045 solicitou, via requerimento eletrônico, aproveitamento das atividades desempenhadas a partir de seu contrato de trabalho para validar em estágio obrigatório no curso de Engenharia Civil. Após análise dos documentos enviados pelo aluno o colegiado deferiu o pedido, sendo assim o documento plano de estágio será assinado pela Coordenadora e o aluno será inscrito na atividade no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). **Item 3 - Quebra de pré requisito para realizar estágio obrigatório:** o discente de número de matrícula 214150037 solicitou, via requerimento, quebra de pré requisito para realizar o estágio obrigatório. Após análise da justificativa discente bem como histórico escolar o colegiado indeferiu o pedido, sob a justificativa de que o discente possui menos de 50% integralizado do curso e a referida atividade exige uma carga horária mínima de 1800h integralizadas. **Item 4 - Instrução Normativa de atividades complementares:** a Professora Natália explicou ao órgão colegiado como é realizada a contagem de horas de atividades complementares.

Posteriormente solicitou auxílio para o processamento dessa tarefa, bem como definição de prazo para retorno ao discente. Após análise da Instrução normativa ficou deliberado que as solicitações discentes de atividades complementares serão analisadas através de rodízio entre os membros. Em relação ao prazo de retorno para o aluno que solicitar contagem de horas de atividades complementares foi deliberado que será de 15 úteis.

Item 5 - Definição de critérios para quebra de pré-requisito e extrapolação de carga horária para o semestre 2024/2: após discussão do colegiado ficou deliberado por unanimidade que o critério para quebra de pré requisito e extrapolação de carga horária será o discente possuir no mínimo 3000h integralizadas, casos especiais serão analisados individualmente pela Coordenadoria do Curso. Em relação à quebra de pré - requisito para alunos reprovados com média acima de 4 pontos e frequentes na unidade curricular (não podem ter sido reprovados por frequência), será permitido que o aluno fique matriculado no máximo em 5 (cinco) disciplinas. A ordem de prioridade para matrícula em quebra de pré-requisitos fica: 1º Discente da Engenharia Civil com maior carga horária integralizada; 2º Em caso de empate, discente com maior média de conclusão (MC).

Item 6 - Discussão sobre realização do TCC em dupla/individual e Alteração da Instrução normativa de Trabalho de conclusão de curso: a Professora Natália esclareceu ao colegiado que a Resolução 034/2021 CONEP - subseção V, artigo 58, estabelece que a atividade Trabalho de conclusão de curso deve ser desenvolvida individualmente, diferentemente do que é adotado pelo curso de Engenharia Civil. Diante do exposto, após análise da Resolução foi deliberado pelo órgão colegiado que a partir do segundo semestre de 2024 os alunos deverão desenvolver seus trabalhos finais de curso de forma individual, a exceção dos alunos que já iniciaram em dupla e portanto terão a permissão para concluir a atividade neste formato. Desta forma, fica deliberada também a alteração da Instrução normativa que regulamenta a atividade trabalho de conclusão de curso, no que se refere à realização do trabalho de conclusão de curso de forma individual.

Item 7- Proposta do Prof. Fábio: A Coordenadora Natália relatou aos demais membros do colegiado sobre a proposta enviada pelo Prof. Fábio Rodrigo Leite, da área de Humanidades, do Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades (DTECH). O referido professor propôs a elaboração de um material para padronizar a formatação dos trabalhos de conclusão de curso para todos os cursos de Engenharias do Campus Alto Paraopeba (CAP). Após discussão sobre o tema várias sugestões foram elencadas pelos membros do colegiado, no entanto a deliberação final foi de manter o modelo adotado atualmente. A coordenadora Natália disse que agradecerá o professor Fábio pela iniciativa e caso fosse interesse do docente poderia ser agendada uma reunião para discutirem as sugestões elencadas.

Item 8 - Definição de critérios de monitoria: o colegiado de curso deliberou, de forma unânime, pelos seguintes critérios de monitoria - (1) Uma monitoria remunerada por disciplina; (2) Disciplinas do 1º, 2º e 3º Períodos classificadas conforme maior índice de reprovações, a partir dos Relatórios do SIGAA; (3) Disciplinas classificadas do maior para o menor índice de reprovações, a partir dos Relatórios do SIGAA.

Item 9 - Calendário de reuniões para o semestre 2024/2: O Colegiado definiu que as datas das reuniões ordinárias para o semestre 2024/2 serão: 07/10/24 às 15:15, 07/11/24 às 14:00, 02/12/24 às 15:15, 16/01/25 às 14:00 e 06/02/25 às 14:00.

Item 10 - Planos de Ensino 2024/2: A Professora Natália informou aos demais membros do colegiado que os planos de ensino do semestre 2024/2 já estão disponíveis no drive do curso para análise. Ressaltou que os planos de ensino devem ser analisados em conformidade com a Resolução CONEP 022/2021 e com os Projetos Pedagógicos do Curso, 2018 e 2023.

Item 11 - Ad referendum: (I) Ad referendum que concede equivalência de disciplinas: A discente de número de matrícula 2023010629 solicitou, via requerimento eletrônico, equivalência de disciplinas. A referida solicitação foi deferida por “ad referendum” e posteriormente enviada à Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico (DICON), sob o respectivo número de memorando 46/2024. Após apreciação do órgão colegiado a decisão “ad referendum” foi aprovada por unanimidade.

(II) Ad referendum para validação de Atividades Complementares: A Coordenadora do curso, Professora Natália Assunção Brasil, apresentou ao colegiado

93 as solicitações de contagem de horas complementares dos discentes cujos números de matrícula são:
94 174150024; 154100048; 224100021; 184100037; 184150053; 204150035; 204100045; 194100032 e
95 224100009. Após análise dos membros presentes a decisão “ad referendum” da coordenadora Natália foi
96 aprovada de forma unânime. **(III) Ad referendum Tratamento especial:** A coordenadora, Natália Assunção
97 Brasil, apresentou os “ad referendum” de tratamento especial dos alunos cujos números de matrícula são:
98 18450023; 204150039; 154100049 e 2023011090. As solicitações discentes se justificam com base no
99 Artigo 17º, Inciso da Resolução CONEP nº 22 de 06 de outubro de 2021. Após apresentação, o colegiado
100 aprovou as decisões “ad referendum” por unanimidade. **(IV) Ad referendum sobre troca de modalidade do**
101 **estágio:** Os discentes de números de matrícula 214100052 e 204100033 solicitaram, via requerimento
102 eletrônico, troca de modalidade do estágio (não obrigatório para obrigatório). Após análise das
103 documentações o antigo coordenador do curso, Profº Lucas Roquete Amparo, deliberou favoravelmente
104 por meio de “ad referendum” os pedidos discentes. Posto em votação pela coordenadora atual, Professora
105 Natália, o órgão colegiado aprovou a decisão por unanimidade. **(V) Ad referendum de pedido de**
106 **prorrogação do prazo de integralização do curso:** A discente, portadora de número de matrícula
107 154150006, solicitou extensão do prazo para integralizar o curso devido problemas de cunho acadêmico e
108 pessoal. Após análise dos documentos comprobatórios apresentados pela referida aluna a coordenadora,
109 Natália Brasil, deliberou favoravelmente à solicitação discente. Posto em votação o órgão colegiado
110 aprovou de forma unânime à decisão “ad referendum” . **Item 12 – Solicitação de Segunda chamada**
111 **durante Tratamento Especial de estudos:** A professora Natália, presidente do colegiado, apresentou aos
112 demais membros o pedido de segunda chamada da discente de número de matrícula 2023011090. Após
113 discussão junto ao colegiado foi deliberado que a Coordenadora entraria em contato com o professor da
114 disciplina em questão, a fim de que fosse estabelecido em conjunto um consenso positivo sobre a situação
115 da aluna. **Item 13 - Abono de faltas para alunos ingressantes após início das aulas:** Durante a discussão
116 sobre este ponto de pauta a coordenadora Natália passou a palavra para a Profª Ana Amélia, que
117 contextualizou a situação sobre a disciplina Introdução à Engenharia Civil. A referida professora solicitou
118 ao Colegiado orientação e avaliação sobre o abono de faltas/ausências dos alunos ingressantes da disciplina
119 Introdução à Engenharia Civil, 30 h, primeiro período, que foram matriculados após a data de início das
120 aulas no primeiro semestre de 2024, uma vez que, as faltas são lançadas automaticamente pelo sistema
121 acadêmico da instituição após início do período letivo (04/03/2024). Essas faltas automáticas se dão devido
122 à efetivação tardia da matrícula dos discentes. Após deliberações, o colegiado decidiu pelo abono das
123 faltas especificamente em relação à disciplina Introdução à Engenharia Civil. **Item 14 - Aprovação da ata da**
124 **124ª Reunião ordinária de colegiado:** A Presidente do colegiado, Natália Assunção Brasil, submeteu à
125 apreciação do órgão colegiado a ata da reunião ocorrida em 22/07/2024, que após ser analisada foi
126 aprovada por unanimidade. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e quinze minutos. Eu, Letícia Gontijo
127 Silva Duarte e Cássia de Fatima Carneiro lavramos a presente ata que, após ser lida e aprovada, deverá ser
128 assinada pelos presentes. Ouro Branco, 06 de setembro de 2024.

129 Natalia Assunção Brasil Silva _____
130 Eliane Prado Cunha Costa dos Santos AUSENTE
131 Ana Amélia Oliveira Mazon _____
132 Clívia Dias Coelho _____
133 Dalilah Pires Maximiano _____
134 Otávio Augusto dos Reis Neiva _____



Emitido em 06/09/2024

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 4/2024 - CECIV (12.48)

(Nº do Protocolo: 23122.034212/2024-95)

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 13:22)

ANA AMELIA OLIVEIRA MAZON
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###016#3

(Assinado digitalmente em 17/10/2024 14:31)

CLIVIA DIAS COELHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###841#6

(Assinado digitalmente em 17/10/2024 16:40)

DALILAH PIRES MAXIMIANO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###337#6

(Assinado digitalmente em 17/10/2024 14:47)

NATALIA ASSUNCAO BRASIL SILVA
COORDENADOR DE CURSO
CECIV (12.48)
Matrícula: ###268#7

(Assinado digitalmente em 18/10/2024 14:05)

Otávio Augusto dos Reis Neiva
DISCENTE
Matrícula: 2041####8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **17/10/2024** e o código de verificação: **77ffe6dda4**